ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2016

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EMPREGO
EDITAL Nº 4.226/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

PAULO HENRIQUE MENDES LANG, Prefeito Municipal de Palmares do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DO GABARITO PRELIMINAR: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, em nada se altera o Gabarito Preliminar, ficando este ratificado, tornando-se o **Gabarito Definitivo**.

2. RESULTADO DA PROVA OBJETIVA: O Relatório de Notas da Prova Objetiva encontra-se no **Anexo** deste Edital.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado da Prova Objetiva ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **08, 09, 10, 11 e 12/08/2016**, em conformidade com o disposto Capítulo VI, do Edital nº 4.143/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* **www.objetivas.com.br**, na página referente ao certame, seguindo as orientações da página.

3.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Sede da Prefeitura Municipal de Palmares do Sul**, situada na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, nº 442, Bairro Centro, no horário das **8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.**

3.2. Após a divulgação do resultado dos recursos do resultado da Prova Objetiva, será permitido ao candidato protocolar pedido administrativo de reconsideração diretamente ao Prefeito Municipal de Palmares do Sul.

4. Atendendo ao disposto no Art. 19 do Decreto de Concursos nº 5.185, de 12 de março de 2015, **ALTERA-SE** a redação do item 6.13 e **ACRESCENTA-SE** o item 6.14.1 ao Edital nº 4.143/2016, conforme segue:

6.13. A decisão final dos recursos será publicada por Edital.

6.14.1. Após o julgamento dos recursos de notas, caberá pedido administrativo de reconsideração do resultado de notas da prova aplicada, nos termos do Art. 19 do Decreto de Concursos nº 5.185, de 12 de março de 2015.

5. O Anexo deste Edital encontra-se divulgado no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal**, bem como, na internet, pelos *sites* **www.objetivas.com.br e www.palmaresdosul.rs.gov.br.**

Município de Palmares do Sul, 05 de agosto de 2016.

PAULO HENRIQUE MENDES LANG,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.